

Edital Nº 210 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 110, de 2024 – SEI Nº 24.0.000006884-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação do **LANÇAMENTO OFICIAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO HUMANIZADO E SOLIDÁRIO ÀS MULHERES DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS (PAHS)**, a se realizar no dia **30 de abril de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Lançamento Oficial do Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins (PAHS)

Objetivo: Promover a conscientização e o engajamento da comunidade judiciária do estado do Tocantins na luta contra a violência doméstica e familiar, por meio da apresentação e divulgação do Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins (PAHS), visando à prevenção, proteção e apoio adequado às magistradas e às servidoras em situação de vulnerabilidade, contribuindo assim para a construção de um ambiente institucional mais seguro, respeitoso e igualitário.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **25 a 30 de abril de 2024**.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Servidores(as) dos Centros de Apoio Psicossocial; Servidores(as) das Unidades de Atendimento em Saúde; Servidores(as) das Unidades de Referência e Apoio à Mulher; Servidores(as) da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid); Membros ou servidores(as) do Ministério Público que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero; Membros ou servidores(as) da Defensoria Pública e os(as) que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero; Delegados(as) ou agentes de polícia que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero; Servidores(as) dos Hospitais de referência do estado do Tocantins que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero dentro da Unidade; Rede de atendimento e enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher; Comunidade em geral.

Carga Horária: 2 horas-aula

Modalidade: Híbrida

Local: Auditório do Tribunal de Justiça, com transmissão pelo *Youtube* na Plataforma Virtual da Esmat.

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 1320

2.2 Distribuição das Vagas:

Modalidade	Nº de Vagas
Presencial	320
EaD	1000

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados(as) que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática;
- 3.2 Serem servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.3 Serem servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), que atuam no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM);
- 3.4 Serem servidores(as) dos Centros de Referência de Assistência Social;
- 3.5 Serem servidores(as) dos Centros de Apoio Psicossocial;
- 3.6 Serem servidores(as) das Unidades de Atendimento em Saúde;
- 3.7 Serem servidores(as) das Unidades de Referência e Apoio à Mulher;
- 3.8 Serem servidores da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid);
- 3.9 Serem membros ou servidores(as) do Ministério Público que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero;
- 3.10 Serem membros ou servidores(as) da Defensoria Pública e os(as) que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero;
- 3.11 Serem delegados(as) ou agentes de polícia que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero;
- 3.12 Serem servidores(as) dos Hospitais de referência do estado do Tocantins que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero dentro da Unidade;
- 3.13 Serem da Rede de atendimento e enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- 3.14 Serem da comunidade em geral.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5 deste Edital;
- 4.2 A frequência dos(as) inscritos(as) que participarão do evento de forma presencial será computada no momento em que o(a) participante registrar a sua entrada no auditório do Tribunal de Justiça;
- 4.3 A frequência dos(as) inscritos(as) que participarão do evento de forma *online* será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;
- 4.4 Não haverá aferição de nota aos(às) alunos(as);
- 4.5 Problemas de acesso à Plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da

Escola, pelo e-mail: secretaria.esmat@tjto.jus.br ou pelos telefones: (63) 3218-4256; 3218-4280;

4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do Evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) inscritos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LANÇAMENTO OFICIAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO HUMANIZADO E SOLIDÁRIO ÀS MULHERES DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS (PAHS)		
Data	Horário	Atividade
30 de abril de 2024	Das 15h30 às 16h	Credenciamento na entrada do auditório do Tribunal de Justiça Abertura do Evento
	Das 16h às 16h30	Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Juíza Cirlene de Assis Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
	Das 16h30 às 17h30	Palestra de Lançamento Tema: Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras do Poder Judiciário Palestrante: Juíza Luciana Lopes Rocha Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
	Das 17h30 às 18h	Encerramento
	Carga Horária	2 horas-aula

5.1 PALESTRANTE

Nome	Luciana Lopes Rocha
------	---------------------

Síntese do Currículo

Juíza de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Distrito Federal NJM/TJDFT. Pós-Graduada *Lato Sensu* em Direito e Jurisdição com Área de Concentração em Gênero e Direito, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA/DF). Integra o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid). Foi ex-presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), 2018. Integrou os grupos de trabalho instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para revisão e atualização do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2ª edição revista e atualizada Brasília, setembro, de 2018, e para criação e implantação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência, entre dezembro, de 2018, e março, de 2020. Integrou o grupo de trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher (Portaria nº 168 do CNJ, de 2022), entre maio, de 2022, e dezembro, de 2024. Participou do grupo de trabalho de Aperfeiçoamento da Legislação de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência, instituído em decorrência do Pacto pelas Mulheres, assinado por diversos órgãos e entidades em agosto, de 2019. Foi membro da AMB Mulheres (2018-2022). É formadora e tutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Escola de Formação Judiciária do TJDFT – Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 23/04/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5794056** e o código CRC **1E09E84C**.